



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 38/2015

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere o n.º 4 do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por não ser possível realizar-se a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que teria lugar no próximo dia 13 de julho de 2015, a mesma, passará para o dia 14 de julho de 2015, pelas 09:00 horas.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Mania Hauille Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 06 de julho de 2015.